

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

MESA COORDENADA EIXO 4

CRISE HUMANITÁRIA, BOLSONARISMO E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL DO  
PRESENTE: particularidades da Política Nacional de Assistência Social

## CORONAVIRUS E BOLSONARISMO: uma dupla pandemia no Brasil do presente<sup>1</sup>

Alba Maria Pinho de Carvalho<sup>2</sup>  
Maria do Socorro Sousa de Araújo<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente artigo compõe a Mesa Temática Coordenada intitulada **CRISE HUMANITÁRIA, BOLSONARISMO E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL DO PRESENTE: particularidades da Política Nacional de Assistência Social**, a ser apresentada no III Simpósio Internacional de Políticas Públicas (III SINESPP), cujo propósito é circunscrever análises fundadas em estudos e pesquisas, desenvolvidos por um grupo de professoras pesquisadoras, acerca das particularidades da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social no Brasil contemporâneo, no contexto do bolsonarismo e em meio à crise humanitária decorrente da pandemia da Covid-19. Assim, o texto em referência, elaborado a partir de pesquisa bibliográfica e seminários de discussão, visa analisar as particularidades do contexto histórico, econômico, social e político no Brasil do presente, com destaque para a crise humanitária provocada pela pandemia da Covid-19, o bolsonarismo e o desmantelamento do Sistema de Proteção Social.

**Palavras-chave:** Crise humanitária. Pandemia da Covid 19. Bolsonarismo. Proteção social.

### ABSTRACT

This article is part of the Coordinated Thematic Table entitled **HUMANITARIAN CRISIS, BOLSONARISM AND SOCIAL (DES) PROTECTION IN BRAZIL OF THE PRESENT: particularities of the National Social Assistance Policy**, to be presented at the III International Symposium on Public Policies (III SINESPP), whose purpose is circumscribing analyzes

<sup>1</sup> Essa Mesa coordenada integra o Eixo Temático 4: Seguridade Social: Assistência Social, Saúde e Previdência, realizada durante o III Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas- SINESPP/UFPI.

<sup>2</sup> Assistente Social. Doutora em Sociologia, com pós-doutoramento em Sociologia Política na Universidade de Coimbra. Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Mestrado Acadêmico e do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará.

<sup>3</sup> Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (2007). Professora da Universidade Federal do Maranhão, lotada no Departamento de Serviço Social, integrante do quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Políticas/ UFMA; e do curso de Graduação em Serviço Social/UFMA. Vice coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFMA (2015-2017). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas (2015-2017).

based on studies and research, developed by a group of teaching researchers, about the particularities of Social Assistance Policy, within the scope of Social Protection in contemporary Brazil, in the context of Bolsonaroism and in the midst of the humanitarian crisis resulting from the Covid 19 pandemic. Thus, the reference text, elaborated from bibliographic research and discussion seminars, aims to analyze the particularities of the historical, economic, social and political context in Brazil today, with emphasis on the humanitarian crisis caused by the Covid-19 pandemic, Bolsonaroism and the dismantling of the Social Protection System.

**Keywords:** Humanitarian crisis. Covid 19 Pandemic. Bolsonaroism. Social protection.

### À GUIA DE INTRODUÇÃO: algumas demarcações básicas

O presente artigo integra a Mesa Temática Coordenada intitulada **CRISE HUMANITÁRIA, BOLSONARISMO E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL DO PRESENTE: particularidades da Política Nacional de Assistência Social**, apresentada no III Simpósio Internacional de Políticas Públicas (III SINESPP), cujo propósito é circunscrever reflexões e análises fundadas em estudos e investigações, desenvolvidos por um grupo de professoras pesquisadoras da UFMA e da UFCE, acerca das particularidades da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social no Brasil contemporâneo enfocando, de forma particular, o período 2016-2020, no contexto do bolsonarismo e em meio à crise humanitária decorrente da pandemia da Covid-19.

Especificamente, este ensaio, foi formulado no âmbito da proposta de pesquisa **Reconfigurações da Política de Assistência Social no contexto contemporâneo ante o desmonte da Seguridade Social no Brasil (2016-2020)**: expressões peculiares em São Luís do Maranhão<sup>4</sup>, que vem sendo realizada em nível de pós-doutoramento, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Universidade Federal do Ceará, sob a supervisão da Profa. Dra. Alba Maria Pinho de Carvalho.

---

<sup>4</sup> A proposta investigativa, ora citada, constitui-se num desdobramento de uma pesquisa realizada no contexto do projeto: **Avaliando a implementação do Sistema Único de Assistência Social na Região Norte e Nordeste: significado do SUAS para o enfrentamento à pobreza nas regiões mais pobres do Brasil**, realizada mediante cooperação acadêmica entre pesquisadores integrantes dos seguintes programas de pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão; Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará.

Assim, o presente texto, elaborado a partir de pesquisa bibliográfica e seminários de discussão, visa analisar as particularidades do contexto histórico, econômico, social e político no Brasil contemporâneo, com destaque para a crise humanitária provocada pela pandemia da Covid-19, o bolsonarismo e o desmantelamento do Sistema de Proteção Social.

## **2 PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: uma crise global nos circuitos da vida brasileira**

A pandemia da Covid-19 deflagrou uma crise sanitária e humanitária em âmbito global configurada como expressão do capitalismo contemporâneo, agudizando questões de classe, gênero e etnia. Os dados estatísticos revelam que os efeitos e consequências de tal crise, em nível mundial, incidem, de forma mais grave, sobre os segmentos mais vulneráveis na dinâmica contraditória da civilização do capital. Particularmente, no Brasil, esta crise humanitária, de caráter sanitário, atinge, de modo perverso, os segmentos que habitam às margens da vida social, atingindo trabalhadores e trabalhadoras pobres, comunidades das periferias, mulheres e negros. Merece especial destaque as severas repercussões no universo dos trabalhadores desempregados, ou, então, submetidos aos trabalhos autônomos, precários, informais, exaustivos, sem garantia de direitos trabalhistas e que (sobre)vivem, grande parte das vezes, em condições insalubres, doentias, sem acesso à água potável e demais condições necessárias para a efetivação das medidas minimamente preventivas. Assim, Carvalho (2020) sustenta que a pandemia da Covid-19 é resultante de uma junção, de uma amálgama de determinantes sanitários e sociais, vinculados ao próprio contexto de reprodução social, engendrado em meio às desigualdades e apartações provocadas pelo capitalismo. No dizer de Davis (2020) a crise do novo coronavírus é um monstro alimentado pelo capitalismo.

Carvalho (2020a) enfatiza que a deflagração dessa crise humanitária, efetiva-se, em meio a um cruzamento de crises, que homens e mulheres, nativos desta civilização do mercado teimavam em não levar em conta, pela própria cegueira em que a humanidade mergulhou: crise ambiental, crise civilizatória, crise sanitária, crise ética, crise social, crise da democracia e crise do capital.

No que concerne à crise do capital, a autora ressalta que, precisamente, no século XXI, em meados da sua primeira década – 2007/2008 – o capitalismo, envolto nos circuitos do capital financeiro, vivencia a explosão desta crise estrutural, a deslocar-se,

permanentemente, de setores e de países, sem que se encontre uma saída. De fato, ao longo dos últimos doze anos, esta crise do capital não foi superada. Contrariando às falácias neoliberais, o Estado - *elemento decisivo na acumulação do capital* - é chamado, pelas elites neoliberais e seus mentores, a intervir para salvar instituições financeiras. E, como enfatiza Fontes (2020), governos salvaram os capitais para que eles avançassem, com ainda maior ferocidade, sobre os trabalhadores no mundo inteiro, extraíndo mais valor, de maneira brutal, pela generalização da uberização, continuando a expropriar direitos, apropriando-se dos fundos públicos. Assim sendo, a crise estrutural do capital permanece e seu pesado ônus recai sobre os trabalhadores e trabalhadoras.

Nesse contexto, como bem destacam Carvalho (2020b), Fontes (2020) e Santos (2020), um elemento decisivo na compreensão dessa crise permanente é o próprio modo de funcionamento do capitalismo contemporâneo, a acirrar contradições e vulnerabilidades. De fato, esse modelo da economia capitalista está fincado em uma espiral de expansão (Harvey,2020) e crescimento sem fim, com contradições internas de acumulação e circulação, com fluxos crescentes de capital rentista, a procurar valorização, sempre em busca de lucro. A esse respeito, o autor destaca que este modelo de uma espiral de expansão ilimitada do capital:

torna-se bastante complicado à medida que é elaborado através, por exemplo, das lentes das rivalidades geopolíticas, dos desenvolvimentos geográficos desiguais, das instituições financeiras, das políticas estatais, das reconfigurações tecnológicas e da teia em constante mudança das divisões do trabalho e das relações sociais. (Harvey,2020:13)

Assim, essa dinâmica global de acumulação do capital, em uma expansão sem limites, com base na extrema tecnologização, mantém-se a partir de uma relação crescente de expropriação da natureza e da força de trabalho, com graves consequências ambientais/ecológicas e com uma precarização extrema da chamada “nova classe trabalhadora”, sem empregos e sem direitos, lançada em formas brutais de informalidade, em nível de uma sobrevivência consumista. (Carvalho,2020b). E, nessa dinâmica, a crise estrutural do capital vem se reproduzindo, neste século XXI, comprometendo a vida social e a própria sobrevivência do planeta no capitalismo contemporâneo. É, portanto, neste cenário que irrompe a pandemia do novo coronavírus, a ceifar milhões de vidas.

Segundo Fontes (2020), antes da pandemia do novo coronavírus, o sistema do capital já estava ingressando em uma nova crise capitalista, de novo por superprodução de capitais. Conforme explicita a autora:

Antes de falar da crise sanitária, é preciso lembrar que já estávamos ingressando numa nova crise capitalista, de novo por superprodução de capitais, pois o enorme volume de capitais, sob forma de títulos ou de dinheiro, que precisam se valorizar, já estavam implodindo a vida social. Longe da falaciosa versão de que “vínhamos crescendo e o vírus pode atrapalhar”, apresentada por Trump e por Bolsonaro, a crise já estava em curso, e era anunciada pelos próprios economistas burgueses. Ora, se o capital promove crises quase permanentes, uma verdadeira “crise do capital” ocorre quando as massas irrompem na história e bloqueiam sua capacidade de recompor-se. Revolucionam a existência. Dão um basta a essa forma de economia e a esse modo de ser bárbaro e truculento. (FONTES,2020: 2)

E mais, como enfatiza a autora, a própria expansão do capital, em sua desordenada e devastadora relação com a natureza, vem agudizando, permanentemente, a possibilidade de pandemias, gestadas pelo próprio modo de funcionamento do capitalismo contemporâneo. Sustenta a tese de que esta pandemia do novo coronavírus está totalmente acoplada à crise da vida social em tempos contemporâneos, provocada pela expansão ilimitada e predatória do capital e do capitalismo. Soma-se, ainda, questão de que a crise sanitária e humanitária da Covid-19, encontra o capitalismo contemporâneo a buscar saídas em processos de ajustes, em meio ao agravamento de políticas neoliberais a desmontarem os sistemas públicos de Seguridade Social e, especificamente, os sistemas públicos de Saúde, contribuiu para que a peste do século XXI dissemine-se em uma escalada exponencial, em um sistema do capital mundializado, com intensos circuitos globais de movimentação de mercadorias e de pessoas. Consequentemente, nesse mundo altamente conectado, em que o deslocamento de pessoas ocorre de forma rápida e global, em que se constituem redes humanas vastas e abertas, faz-se quase impossível deter uma acelerada expansão internacional de novas doenças.

E, conforme, destaca Harvey (2020), essa pandemia, global e globalizada, encontra um Estado desmontado, sucateado, na esfera do público, sendo que governos e sistemas de saúde, em quase todos os lugares do mundo, foram apanhados com déficit de funcionamento e com incapacidade de atender à população, enquanto decorrência de quarenta anos de neoliberalismo na América do Norte, na Europa e na América Central,

de implementação de políticas de austeridade, voltadas para cortes drásticos nos sistemas de Proteção Social, de privilegiamento dos interesses do mercado e atendimento das exigentes demandas do capital, especialmente do capital financeiro, em sua ilimitada expansão. Assim, como parte dessa conjuntura, a pandemia depara-se com uma poderosa indústria farmacêutica dominada pelo mercado, com pouco ou nenhum interesse na educação pública e na pesquisa sem fins lucrativos sobre doenças infecciosas, possuindo raro investimento em prevenção.

Neste mundo, radicalmente neoliberal, regido pela lógica da mercantilização universal, a expressar-se fortemente na mercantilização da saúde, a pandemia do novo coronavírus toma a proporção de catástrofe. E, por mais que governos invistam nas necessárias ações emergenciais, buscando criar leitos de enfermagem e de UTI, construir hospitais de campanha, comprar respiradores e equipamentos de proteção individual, o sucateamento da saúde pública é fator decisivo na tragédia que se repete nos diferentes países do globo, especificamente, países centrais e periféricos que assumiram, de forma intensiva e sem controles, o neoliberalismo (CARVALHO, 2020b).

No Brasil, a pandemia assume a dimensão de uma tragédia, com perversas configurações a revelarem exorbitantes números de infectados e mortos, colocando o Brasil como um dos principais centros de disseminação do coronavírus, num ranking macabro dos países do mundo. Indiscutivelmente, o bolsonarismo, na contramão do posicionamento da quase totalidade das nações, não enfrenta a pandemia, encarnando uma postura genocida de desconsideração da grave crise, querendo negar ou maquiagem as evidências, na defesa da priorização do mercado, em detrimento de milhares de vidas da população trabalhadora. Toda a luta para conter a disseminação acelerada da covid 19, em um Brasil de dimensões continentais, tem ficado à cargo dos governadores dos Estados e dos prefeitos municipais, a tentarem alternativas extremas, sem a necessária coordenação nacional.

### **3 BOLSONARISMO: uma pandemia decorrente do golpe 2016**

Na trágica conjuntura da crise humanitária, o Brasil vivencia o bolsonarismo e suas mazelas. Conforme explicita Carvalho (2019:4), o bolsonarismo constitui-se:

Um fenômeno sociopolítico resultante desta convergência de forças constitutivas da extrema-direita no Brasil, ao final da segunda década do século XXI. A rigor, bolsonarismo, é uma articulação sociopolítica de extrema-direita, que articula ultraneoliberalismo dependente, militarismo patriótico e

autoritário, mesclado com justicialismo da violência e reacionarismo político-cultural, eivado de um moralismo religioso.

A autora enfatiza que a eleição de Jair Messias Bolsonaro e a consequente constituição do bolsonarismo, como fenômeno sociopolítico, expressam o ápice do Golpe 2016, marcado pelo avanço da direita no contexto brasileiro. De fato, no cenário da crise brasileira contemporânea, nos circuitos do Golpe 16, avança a organização da direita/extrema-direita, com estratégias definidas e distintas expressões. É importante atentar para as diferentes configurações da direita no Brasil do presente. Trata-se de direitas no *plural* que se entrecruzam na cena brasileira, nos últimos cinco anos, em uma peculiar e complexa composição: direita militante, urdida, ideologicamente, com base em versões do neoliberalismo, inclusive, a produção doutrinária de Olavo de Carvalho com sus discursos reacionários de ódio e de desqualificação da esquerda, denominadas por eles de “comunistas”, a disseminar-se, sobremaneira, nos espaços virtuais: direita religiosa, forjada no fundamentalismo de igrejas pentecostais, a pregarem uma pretensa moral e bons costumes, em meio à práticas intolerantes e conservadoras, a justificarem o discurso do ódio e a adoção da violência, numa batalha ideológica para salvaguardar o Brasil de práticas mundanas, na defesa cega da família dita tradicional e seus respectivos valores; direita militarista, a agregar grupos de militares, com fortes vinculações ao ideário da Ditadura Militar, que instaurada com o Golpe de 64, vigorou, no país, por mais de 20 anos; direita gestada na cruzada ideológica do combate conservador à corrupção. (CARVALHO, 2019b)

Na análise de Carvalho (2019), uma chave analítica, para o desvendamento do bolsonarismo, é a reconstrução de um recuo histórico na contemporaneidade brasileira, considerando a existência da confluência complexa e contraditória de processos, que, de forma estrutural definem a vida brasileira, quais sejam:

- a democratização, a atingir seu ápice na década de 1980, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, ampliando o Estado Brasileiro pela via da Política, constituindo o Estado Democrático de Direito, com reconhecimento e afirmação dos direitos sociais, como fundamento de Políticas Públicas de caráter universal, com destaques para a Políticas de Proteção Social;

- a experiência brasileira de ajuste estrutural, ou seja, o ingresso do país no capitalismo financeirizado, a partir da década de 1990, a configurar a submissão do Estado

aos ditames do capital, a limitar, de diferentes formas, a força da Política e a restringir o domínio da Democracia, mediante o desenvolvimento de políticas macroeconômicas de ajuste, provocando a precarização e desmonte das políticas públicas.

Destaca que, durante o período dessa confluência contraditória, ao longo de quase trinta anos, há predominância das práticas voltadas ao ajuste ao capitalismo financeiro, em meio aos embates pela democracia, ocorridos com maior ou menor intensidade, no decorrer das diversas conjunturas do Brasil do *Ajuste*.

Ao longo dos diferentes ciclos da experiência brasileira de ajuste, percorrendo distintos governos, desde 1990 a 2020, o Brasil encarna o modelo rentista-neoextrativista, configurado a partir da centralidade na financeirização dependente e no extrativismo intensivo de riquezas – denominadas commodities. Trata-se de uma composição entre o rentismo, ou seja, o capital financeiro e suas altas taxas de lucratividade via juros e o capital vinculado ao neoextrativismo, com acumulação de riquezas por meio do agronegócio e da mineração.

Enfatiza a autora, que no decorrer das últimas décadas, merece especial atenção analítica, o período de 2003 a 2015, referente aos ciclos de governo do Partido dos Trabalhadores, que, com distintas configurações, assumem a condução do ajuste ao modelo rentista neoextrativista pela via da denominada conciliação de classes, na perspectiva de regulação dos conflitos entre as elites do capital e as massas e segmentos assalariados dos trabalhadores. Alicerçado em diferentes estratégias, o modelo de ajuste petista caracteriza-se, de modo geral, pelo privilegiamento dos interesses do capital, vinculados ao rentismo e ao neoextrativismo e pelo atendimento pontual de demandas de segmentos empobrecidos da classe trabalhadora e de setores assalariados, mediante políticas de enfrentamento da pobreza. Ademais, nesta perspectiva de conciliação de classes, governos petistas incorporam na máquina estatal, setores da burocracia sindical e da direção de movimentos sociais, fragilizando as lutas na sociedade civil. (CARVALHO,2019:7)

Conforme avalia, esse pacto de classes do modelo de ajuste petista passa a ser ameaçado a partir de um contexto internacional desfavorável, com deslocamento da crise estrutural do capital para a China, para a América Latina e, de modo particular, para o Brasil. Nesse contexto de crise, as elites brasileiras, visando manter sua alta lucratividade, decidem romper o pacto construído pelo social-liberalismo petista, criando, assim, as

condições para a emergência e expansão da crise contemporânea brasileira e do Golpe 16.

Sinaliza a autora, que, ao longo da segunda metade dos anos 2000, durante o processo de constituição da crise brasileira, explicita-se no país, a exemplo do que ocorreu em grande parte do mundo, a emergência da nova direita, em sua composição complexa e peculiar, como base de sustentação do próprio Golpe de 2016 e do consequente bolsonarismo.

O golpe de 2016, em sua pesada arquitetura de desmonte, no âmbito do governo ilegítimo de Michel Temer, inaugura, um novo ciclo de ajuste, qual seja, uma versão do modelo rentista-neoextrativista, de cunho ultraneoliberal, de privilegiamento do capital estrangeiro, de superexploração da força de trabalho, de espoliação das riquezas nacionais e do fundo público, do processo de desmontes dos direitos sociais e trabalhistas.

É justamente, nesse cenário intercruzamento de direitas, de crise, de conservadorismo, de marcha autoritária, de adoção de políticas ultraneoliberais e contrarreformas, de inseguranças e instabilidades, que se constitui a emergência de um governo de extrema-direita, a partir de 2019, configurando o fenômeno do bolsonarismo. E, nessa perspectiva, Carvalho (2019:6;) sustenta a tese de que o bolsonarismo constitui-se, na vida brasileira contemporânea, como “uma perigosa composição do ultraneoliberalismo, do militarismo e do reacionarismo político-cultura”.

O ultraneoliberalismo, de caráter dependente e subordinado, consubstancia um agravamento da agenda de ajuste do Governo Temer, a efetivar as chamadas “políticas de ajuste fiscal” e de austeridade, significando, na prática, privatizações, cortes de gastos públicos e contrarreformas para suposta desoneração da economia, num linguajar típico dos agentes do mercado. Tem como figura emblemática Paulo Guedes e, como projetos estratégicos, as privatizações do que resta das empresas estatais brasileiras e a Contrarreforma da Previdência, a constituir a “joia da coroa” do insaciável mercado financeiro, no sentido da extinção do modelo público e solidário de Previdência Social e a implementação do modelo de capitalização de previdência privada (FATTORELLI, 2019). É a total submissão ao capital financeiro, numa posição de extrema dependência, comprometendo a soberania nacional.

O militarismo autoritário, mobilizado na cruzada da anticorrupção, em busca da garantia dos chamados interesses da Pátria, tem como lideranças o Vice-Presidente General Hamilton Mourão e um segmento crescente de militares, no interior do governo, incluindo o atual ministro interino da saúde (junho/2018) Eduardo Pazuello e a figura destacada do General Augusto Heleno. Tal militarismo articula-se, inicialmente, com o judicialismo pela via da violência, tendo como figura-chave, durante o primeiro ano do governo, o ex-juiz Sérgio Moro que em 24 de abril de 2020, deixa o governo, rompendo com Jair Bolsonaro e desencadeando uma crise interna, com ataques frontais de denúncia de interferências do governo na Polícia Federal, numa postura de ocultamento de práticas de corrupção, cometidas pelo filhos do Presidente, a constituírem um gabinete informal do governo.

Por fim, o reacionarismo político-cultural, a beirar um fascismo sociocultural, tendo, como liderança a pastora Damares Alves a operar a metamorfose do Ministério, do qual é titular, em uma extensão da sua Igreja fundamentalista, empreendendo uma guerra cultura de retomada de valores tradicionais, religiosos e pré-democráticos, com a cega convicção de que os grandes problemas do país são problemas de ordem moral. (Carvalho,2020c)

O “bolsonarismo”, como a convergência de distintas matrizes e tendências, sustentadas por “composição de direitas inter cruzadas”, vem inserindo o Brasil em um novo colonialismo, retomando a condição de subordinação aos interesses dos países centrais, nesta ordem do capitalismo financeirizado, sobretudo dos EUA. Ao mesmo tempo, lança o país no obscurantismo, prisioneiro de amarras reacionárias e desmonta quaisquer controles democráticos, ao retomar a marcha autoritária, querendo impor, de volta, práticas fascistas em diferentes níveis e distintos espaços.

Indiscutivelmente, o bolsonarismo instaura um desgoverno no país, que se expressa das mais diferentes formas e práticas. E, no contexto da pandemia do novo coronavírus, ao assumir uma postura irresponsável de descaso e de desqualificação da crise, agrava contradições e o quadro de desigualdades abissais, intensificadas com a pesada arquitetura do desmonte do Golpe de 2016. Nos marcos políticos e ideológicos do ultraneoliberalismo, aprofundando a institucionalização da desproteção social, mediante o descaso com a saúde pública, com as vidas humanas e com as necessidades dos

trabalhadores nessa saga de enfrentamento da covid 19, com destaque para a estratégia do isolamento social, frontalmente atacado pelo ocupante do cargo da Presidência.

E ainda, como bem pondera Carvalho (2020b), a pandemia do coronavírus deparou-se, fortemente, com a lógica genocida do lucro acima de tudo, na versão genuína do sistema do capital. O governo Bolsonaro, assim como os governos de outros países, relutou em parar os fluxos da economia, em um retardamento de medidas de isolamento social, com gravíssimas consequências na difusão acelerada da doença e das mortes. Assim, a falsa disjuntiva entre defesa da saúde pública em contraposição à economia, ou seja, defesa da vida versus preservação do mercado, é a expressão mais direta da luta de classes, em tempos de pandemia. Configura a preservação dos interesses do mercado, objetivando, a todo custo, preservar a dinâmica da economia às custas da infecção e morte de milhões de trabalhadores. (Carvalho, 2020b).

#### **4 DESPROTEÇÃO SOCIAL NOS CIRCUITOS DA DUPLA PANDEMIA BRASILEIRA**

Inegavelmente, o Brasil vivencia duas pandemias que se inter cruzam, numa perversa confluência: a da covid 19 e a do governo Bolsonaro.

A peste da covid 19 ocorre num contexto de desfinanciamento das políticas públicas, particularmente de saúde, previdência e assistência social. De fato, a vida social brasileira revela fortes nuances da privatização da saúde mediante a utilização do fundo público, com parques investimentos na manutenção da infraestrutura do Sistema Único de Saúde (SUS), provocando deficiências de hospitais e de unidades de atendimento, de recursos humanos, de equipamentos e de insumos básicos para manutenção dos serviços.

Estruturas deficitárias de saúde no Brasil do presente, revelam, duramente, sua carência, face ao crescimento exponencial de demandas no contexto da pandemia.

Esta grave crise sanitária da covid 19 se dá em um contexto de sucateamento da previdência social, a apresentar diminuição gradativa na concessão dos benefícios e um enorme déficit na manutenção dos prédios e na infraestrutura necessária para oferta dos serviços, incluindo retração drástica na quantidade de recursos humanos, em todo o país. Nos governos de ajuste, particularmente nos governos Temer e Bolsonaro, a previdência social pública vem sendo submetida a sucessivas contrarreformas. E a última e mais radical contrarreforma, ocorrida em 2019, dentre outras medidas e estratégias,

aumentou a idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres, e a redução da pensão por morte, o que agravou a precarização de vida da população trabalhadora.

A Política de Assistência Social, por sua vez, também vem sendo submetida a um processo de desmonte, a partir do Golpe 16. Conforme pontuam Carneiro; Araújo; Araújo (2019), a Política de Assistência Social sofre profunda inflexão, sendo que o Governo Temer implementou uma agenda, reforçada no governo Bolsonaro a impactar nos avanços então alcançados pela Política, com aceleração de drásticos cortes orçamentários, comprometendo todo o funcionamento das estruturas do SUAS. Verifica-se um lamentável reforço do projeto conservador a reafirmar a transmutação do direito em favor, com todas as históricas mazelas institucionais daí decorrentes.

Assim, no contexto da pandemia, a Política de Assistência Social, face ao processo de desfinanciamento público e de desmonte a que vem sendo submetida no período 2016/2020, não dispõe de condições efetivas, em grande parte dos municípios brasileiros, para dar continuidade aos serviços e atendimentos no âmbito dos equipamentos sociais. De fato, essa política, reconhecida como prioritária no contexto da aceleração da pobreza, não apresenta condições de garantir as medidas de segurança para os trabalhadores e usuários e nem dispõe de capacidade de incorporação das demandas de proteção social dos novos usuários, atingidos pelo processo de precarização estrutural do mundo do trabalho. Ademais, a reforma trabalhista de 2017, aprovada a partir do discurso de modernização da legislação e com promessa de maior empregabilidade e de maior formalização das relações de trabalho, provocou profundas alterações na proteção de direitos assegurados ao trabalhador, agravando ainda mais a situação.

Inegavelmente, nesse contexto de profunda desproteção social, a pandemia recai, de forma trágica e cruel, sobre as “novas classes trabalhadoras”, precarizadas e terceirizadas, desempregadas, envoltas na perversa informalidade da sobrevivência, sendo que, muitos trabalhadores e trabalhadoras, mesmo de serviços não essenciais, precisam continuar trabalhando para não serem demitidos, expondo seus corpos ao vírus, colocando em risco a própria vida. (Carvalho, 2020b)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A peste da Covid 19 deflagra uma crise sanitária humanitária sem precedentes na história do Século XXI, a ceifar milhares de vidas ao redor do mundo, mediante a impossibilidade de oferta de serviço de saúde à todos que necessitam de tratamento intensivo para ter preservadas suas vidas, tendo em vista que o sistema público de saúde vem sendo desmontado ao longo dos últimos quarenta anos em grande parte dos países do mundo, dada a adoção do neoliberalismo, e em alguns casos, no contexto mais recente, da adesão ao ultraneoliberalismo.

Como bem avalia Alba Carvalho(2020b:11) “no Brasil, país continental, marcado por desigualdades e assimetrias regionais, entre estados e dentro dos próprios estados, a pandemia do novo coronavírus disseminou-se a partir do epicentro de São Paulo e, rapidamente, configurou-se como multicêntrica, com estados, de diferentes regiões, a concentrar altíssimos níveis de infecção e de mortes. É a tragédia do novo coronavírus, com determinantes sanitários e sociais a reproduzir cenários vivenciados em todo o mundo”.

Inegavelmente, a pandemia sanitária do coronavírus mescla-se com a pandemia sócio-político-cultural do “bolsonarismo”. O contexto mais grave é a falta de condução política do governo nacional no enfrentamento da crise da Covid-19. O próprio presidente desqualifica as autoridades sanitárias, fazendo questão de desrespeitar publicamente as regras do isolamento social, única alternativa mundialmente comprovada de enfrentar a pandemia. Ademais, o presidente acirra tensões, não libera recursos necessários e deslegitima os seus ministros quando ousam contrariar seu posicionamento genocida, a exemplo do Ministério da Saúde, já com a saída de dois ministros em plena pandemia. Nesse contexto, a crise política acirra-se; e o país, dividido, conta hoje com um segmento de apoiadores de Bolsonaro vindo a público, a conclamar o fim do isolamento, o fechamento do Congresso, do Supremo Tribunal Federal e a volta da ditadura militar.

Em meio a este caos, neste trágico cenário da pandemia, o Brasil apresenta a especificidade de viver a crise sanitária em meio a uma grave crise política. Assim, nos resta a salvaguarda da política de Estado dos governadores e dos municípios, em heróicas tentativas de estruturar serviços de saúde para atendimento da população e disciplinar medidas de contenção da propagação do vírus, mediante o isolamento social.

De fato, o Brasil, hoje, exporta para o mundo um modelo genocida no contexto da pandemia, encarnado no “bolsonarismo”. Inegavelmente, como proclama Boaventura de Sousa Santos, em entrevistas e *lives*, no contexto da Covid 19, o Brasil enfrenta uma dupla pandemia, que nos fragiliza como nação, ameaçando a vida no território brasileiro. O momento é de profunda insegurança e apreensão, a exigir posicionamentos políticos na defesa do sistema de proteção social, da democracia e da vida.

## REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira; ARAUJO, Cleonice Correia; ARAUJO, Maria do Socorro Sousa de. Política de Assistência Social no período 1988-2018: construção e desmonte. **Ser Social**, Brasília, UNB, v. 21, p. 29-47, 2019.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Desmonte dos direitos da classe trabalhadora: assistentes sociais no combate ao conservadorismo. Conferência de abertura. **Encontro de Assistentes Sociais no Maranhão**, 40, Maio de 2019.

\_\_\_\_\_. ULTRANEOLIBERALISMO, MILITARISMO E REACIONARISMO NO BRASIL DO PRESENTE: uma composição de risco, um desafio à luta política. In: COUTINHO, J. et al. **A CRISE CAPITALISTA, O AVANÇO DA DIREITA NO CONTINENTE LATINO-AMERICANO E OS DESAFIOS PARA A RESISTÊNCIA**. Anais da IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, realizada em São Luis/MA, em agosto de 2019.

\_\_\_\_\_. Pandemia do Coronavírus: estamos todos no mesmo barco? Texto elaborado para live realizada em 08 de abril de 2020. 2020 a. Mimeografado

\_\_\_\_\_. O sistema do capital em crise nos tempos de pandemia no século XXI: dilemas e desafios para o serviço social. Texto elaborado para live da posse da diretoria do Conselho Regional de Serviço Social do Serviço Social do Ceará, realizada em 15 de maio de 2020. 2020ba. Mimeografado.

\_\_\_\_\_. Bolsonarismo como fenômeno político no Brasil do presente: uma composição de risco, um desafio à luta política. Texto elaborado para o Seminário Virtual PAPIIT de 15 de abril de 2020. 2020c. Mimeografado.

DAVIS, Mike. A crise do coronavírus é um monstro alimentado pelo capitalismo. In: HARVEY, David *et al.* (orgs.). **Coronavírus e a luta de classes**. Editora Terra sem amos: Brasil 2020. p. 5-18. *E-book*.

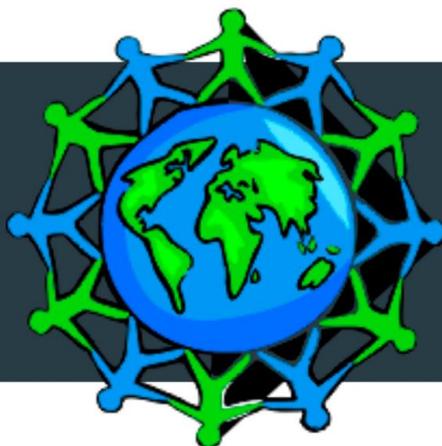
FATORELLI, Maria Lúcia. Reforma da Previdência de Bolsonaro é “interesse do insaciável mercado financeiro”. Entrevista concedida em março de 2019. Disponível em <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/revista-forum-maria-lucia-fattorelli-reforma->

da-previdencia-de-bolsonaro-e-interesse-do-insaciavel-mercado-financeiro/. Acesso em: 13 jun. 2020.

FONTES, Virgínia. Coronavírus e a crise do capital. Entrevista concedida à ADUFES. Publicada em 28 de abril de 2020. Disponível em: <https://adufes.org.br/portal/noticias/28-andes/3425-entrevista-coronavirus-e-a-crise-do-capital.html>. Acesso em: 16 jun. 2020.

HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de covid 19. In: HARVEY, David *et al.* (Orgs) **Coronavírus e a luta de classes**. Editora erra sem amos: Brasil 2020. p.13-24. *E-book*.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Edições Almedina, 2020. 32p. *E-book*.



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

MESA COORDENADA EIXO 4

CRISE HUMANITÁRIA, BOLSONARISMO E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL DO  
PRESENTE: particularidades da Política Nacional de Assistência Social

## A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO 2016/2020: financiamento, gestão e oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais e do controle social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no Brasil, no Nordeste e no Maranhão<sup>1</sup>

Cleonice Correia Araujo<sup>2</sup>  
Margarete Cutrim Vieira<sup>3</sup>

### RESUMO

Nesta abordagem, busca-se apresentar a configuração do Sistema Único de Assistência Social no contexto de ajuste estrutural do capitalismo, no Brasil e no Maranhão, com recorte temporal a partir do golpe de 2016 e os desmontes de direitos da classe trabalhadora, que retornam à agenda governamental alimentadas pela ideologia ultraliberal, autoritária e reacionária em curso, impondo instabilidades e inseguranças para todos os sujeitos que fazem a gestão e execução de políticas de proteção social, mas, sobretudo, para as populações mais vulneráveis, submetidas aos impactos de um contexto de imbricadas crises sanitária, econômica, política e institucional, vivenciadas no país na atualidade.

**Palavras-chave:** Assistência social, SUAS, proteção social, desmonte

### ABSTRACT

In this approach presente configurationa the Sistema Único de Assistência Social in the contexto of structural adjustment of capitalismo, in Brasil and Maranhão, with a time frame from 2016 coup in the dismantling of worker class rights, which return government agenda ultraliberal, authoritarian, and reactionary ideology, imposing instabilities and insecurities for all subjects who manages and implement social protection policies, but, above all, for the vulnerable

<sup>1</sup> Mesa coordenada do Eixo Temático 4: Seguridade Social: Assistência Social, Saúde e Previdência, realizada durante o III Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas- SINESPP/UFPI.

<sup>2</sup> Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão e Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão.

<sup>3</sup> Mestre em Políticas Públicas/UFMA. Atualmente exerce o cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social /SEDES/MA Pesquisadora do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEPP).

populations, subjected to impacts of contexto imbricated sanitary, economic, politic and institucional crisis.

**Keywords:** Social assistance, SUAS, social protection, dismantling

## INTRODUÇÃO

Desde o século XVIII, circulam concepções antagônicas sobre as condições de pobreza e desigualdades, construídas social e historicamente, que podem ser compreendidas como decorrentes da “incapacidade”, da “falta de disposição para o trabalho” ou mesmo da “acomodação” das pessoas; ou como consequência da forma de produção e distribuição das riquezas no âmbito da sociedade capitalista, que exaure as condições e as forças de trabalho da grande maioria da classe trabalhadora em benefício do lucro e da renda de alguns poucos, que acumulam riquezas desproporcionais.

Dito isto, cabe destacar a efervescência das lutas dos trabalhadores por direitos sociais, realizadas durante o século XX, e a maior clareza, advinda desse movimento, sobre o fenômeno da pobreza como estrutural ao sistema capitalista, portanto não decorrente das capacidades ou fragilidades individuais e morais. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CF 1988) expressa o reconhecimento legal da responsabilidade do Estado com a proteção social mediante parâmetros jurídico-institucionais para a construção de um Estado Democrático de Direito, com direitos sociais assegurados por meio das políticas públicas de caráter universalizante.

A instituição da Seguridade Social Brasileira, demarca um conjunto de direitos sociais, de políticas sociais para concretizá-los e também de importantes paradigmas, alicerçados em valores éticos e políticos, que possam materializá-los no cotidiano da vida de brasileiros e brasileiras. Conforme Vianna (2001, p. 173), “a seguridade social implica uma visão sistêmica da política social e com este sentido foi inscrita na Constituição Brasileira de 1988”. Consoante Bernardino (2019) os riscos a que, a princípio, estão submetidos os sujeitos de não conseguirem garantir as condições básicas de sobrevivência, passa a constituir-se responsabilidade social, pública.

Tem-se clareza de que as políticas sociais não eliminarão o capitalismo, contudo, como afirma Edward Heimann, citado por Esping-Andersen (1991, p. 95), “os direitos sociais podem fazer as fronteiras do poder capitalista retroceder”. Se traduzirmos essa afirmação em outras palavras, diremos que: as políticas sociais, ao efetivarem direitos sociais, reduzem os efeitos perversos do capitalismo e garantem relativa proteção social aos trabalhadores, inseridos ou não no mercado de trabalho formal.

Num contexto de ofensiva neoliberal o financiamento das políticas públicas sociais esbarra em um conflito entre a garantia de direitos sociais e a liberalização da economia. Neste sentido, o investimento estatal, em contextos de crise econômica, é regido pela lógica da austeridade nas políticas públicas com consequente retrocesso expresso no desmonte dos sistemas públicos, em contrarreformas e perda de direitos sociais e trabalhistas historicamente conquistados na disputa entre o capital e o trabalho. A política social é submetida à política fiscal, conduzida pela articulação entre diferentes frações da burguesia nacional e internacional. Para a Assistência Social esse processo tem sido devastador, visto que atinge o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas suas bases estruturantes.

O SUAS constitui um sistema complexo composto por processos de planejamento, gestão, financiamento e operacionalização que ainda estão sendo incorporados pelos usuários dos seus serviços, programas e benefícios e exigem aprimoramentos de caráter teórico-metodológico, técnico e político. Por isso, o atual contexto de redefinição e implementação do SUAS exige reflexões que pontuem as contradições e também as resistências ante um movimento de retrações constituído por ofensivas que operam no sentido da inviabilidade desse Sistema. A crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19 no mundo e no Brasil, expõe uma situação de emergência que tem demandado respostas em face da vulnerabilização de trabalhadores e trabalhadoras, agravada pela pobreza e pelo desemprego.

A Assistência Social, a partir do Decreto Presidencial n. 10.282/2020 é considerada um serviço essencial em cumprimento ao previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada em 2009, que caracteriza os serviços da Proteção Social Especial como essenciais, em situações de calamidade pública. Neste

sentido convém questionar a capacidade de resposta de uma política fragilizada, desfinanciada e desestruturada na sua institucionalidade?

As análises apresentadas no presente artigo constituem produto de debates, estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito do Grupo de Estudos e Avaliação da Pobreza e de Políticas direcionadas à Pobreza (GAEPP), vinculado ao Departamento de Serviço Social (DESES) e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

#### 1. ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO PÓS GOLPE 2016 À PANDEMIA DA COVID - 19 NO ÂMBITO DO BOLSONARISMO: tensão entre necessidades e capacidade protetiva do SUAS.

A Seguridade Social brasileira está composta, de acordo com a CF 1988, pelas políticas de Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Segundo Bernardino (2019), o seu percurso histórico, na sociedade brasileira, permite três constatações importantes: trata-se de conquista muito recente; é construção inacabada e conflitiva; e já se encontra em processo de desmonte.

A Política de Assistência Social atravessa um período que podemos denominar de “crítico” na sua complexa trajetória na sociedade brasileira. Desde a sua regulamentação com a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social, Lei n. 8.472 de 07 de dezembro de 1993), foi possível observar, sobretudo com a implantação e implementação do SUAS, avanços normativos, jurídicos, políticos e técnicos, construídos de forma coletiva na arena pública do Estado, mediante participação da sociedade. Essa trajetória de avanço sofre inflexões com o golpe parlamentar, jurídico, midiático e judiciário desferido no ano de 2016.

Até o referido golpe, o SUAS, mesmo entre tensões e disputas, vinha alcançando estágios crescentes de aprimoramento institucional e político, de expansão qualificada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais, construindo e expressando unidade e articulação com as demais políticas de proteção social, visando a proteção da vida e a prevenção de danos e riscos advindos da pobreza, dos ciclos de vida, dos preconceitos e discriminações relacionados às questões de gênero, etnias, raças e orientação sexual.

Foram expressivos os avanços na construção da gestão democrática e da integralidade da proteção socioassistencial, com respeito às instancias de pactuação,

deliberação e controle social da política, como as Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite (CIB's e CIT) e os Conselhos e Conferências de Assistência Social. O SUAS possibilitou significativa capilaridade, em todo o território nacional, nas ofertas e provisões de serviços continuados, de programas intersetoriais e de benefícios socioassistenciais, todos integrados a Programas de Transferência de Renda, com a finalidade de garantir as seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, a quem dela necessitar: a segurança de renda, de convivência familiar e comunitária, de acolhida, de sobrevivência (apoio e auxílio) e de autonomia.

Após o golpe, em um contexto internacional desfavorável ao pacto federativo, instituído, o governo Temer (2016 – 2018), implementou um conjunto de medidas que impulsionou profundo processo de redução de direitos, com consequente aumento da pobreza e das desigualdades sociais, privatizações, superexploração da força de trabalho e, ao mesmo tempo, a desconstrução das políticas públicas.

Destaca-se duas medidas, nesse período, determinantes para o processo de desmonte, em curso, do sistema de proteção social brasileiro: i) a Reforma Trabalhista, a Lei nº 13.467, de julho de 2017, que trouxe mudanças na lógica da relação trabalhista que impactam diretamente na vida do trabalhador, legalizando a superexploração da força de trabalho; e ii) a Emenda Constitucional nº 95/2016, aprovada em 13 de dezembro de 2016, que instituiu, de forma arbitrária, o Novo Regime Fiscal (NRF) para a União por um período de vinte anos, estabelecendo limites para as despesas primárias e, inviabilizando, portanto, a vinculação dos recursos para as políticas sociais conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Além do NRF 2016 e da reforma tributária, destaca-se a reforma da previdência social (Emenda Constitucional 103/2019) implementada no atual governo Bolsonaro - governo eleito em 2018, caracterizado por um viés nazifascista - e que atinge diretamente o SUAS, seja pelas possibilidades da situação de miséria a atingir milhões de brasileiros com as novas regras propostas pelo governo federal para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou pelas demais alterações no sistema previdenciário que inviabilizam a Seguridade Social solidária, democrática e universal.

A Emenda Constitucional nº 95/16 (antes PEC 55/16) medida denominada, popularmente, como “PEC da Morte”, visou economizar recursos públicos a serem

destinados para cumprir compromissos com os bancos, ou seja, pagamento de juros da dívida pública. Ao determinar o congelamento dos gastos sociais públicos, estabelece uma reorganização na utilização do fundo público, sem a qual o capital teria dificuldade no enfrentamento de suas crises. Como pontua Oliveira (1988), o fundo público é central no enfrentamento da crise do capital. A EC 95/16 expressa essa centralidade e, ao congelar o fundo público para as políticas sociais, altera todo o sistema de Seguridade Social (saúde, previdência social e a assistência social).

As contrarreformas que retiram direitos sociais e trabalhistas indicam, claramente, uma disputa de projetos em que a proteção social não possui centralidade, denotando a desresponsabilização do Estado nessa área e, em decorrência, tem-se a cristalização do II Plano Decenal, desde o ano de 2016. Contraditoriamente, o contexto de acirramento da desigualdade e pobreza, agravado pela crise sanitária em 2020 produz um aumento da demanda por assistência social.

A EC nº 95/2016 tem se traduzido em progressiva retirada do financiamento federal da Política de Assistência Social, para os entes subnacionais, com redução nas parcelas e atrasos nas transferências de recursos para os serviços continuados, da redução dos repasses do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS<sup>4</sup> à sua total retirada, no orçamento 2020 e, ainda, a redução de benefícios, que possibilitam a segurança de renda, no âmbito dos programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF) e do BPC.

Claro está que se se trata de uma medida que inviabiliza o processo de consolidação do SUAS no país ao descumprir um dos pilares estruturantes desse sistema, que é o repasse automático fundo a fundo, comprometendo a oferta de serviços e o pagamento de pessoal, sobretudo nos municípios que, em geral, utilizam os recursos federais para assegurar o atendimento e o acompanhamento dos usuários e usuárias, ou seja, o funcionamento básico do SUAS.

---

<sup>4</sup> O **IGDSUAS** busca avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do **SUAS**. De acordo com os resultados alcançados pelos entes, a União apoia financeiramente a gestão municipal e estadual como forma de incentivo e indução ao alcance das metas pactuadas nacionalmente com a finalidade de aprimoramento da gestão do SUAS e da qualidade das ofertas à população. O **IGDSUAS** é, portanto, um índice que mede os resultados da gestão descentralizada do **SUAS**, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como na articulação intersetorial. BRASIL 2012

Luciana Jaccoud (2019), ao analisar a trajetória do cofinanciamento federal na Política de Assistência Social, evidencia que o primeiro ano de vigência da EC nº 95 não apresentou queda com relação às despesas discricionárias (serviços socioassistenciais) de 2016, mas as transferências sofreram descontinuidade e apenas 45% dos recursos foram executados antes do mês de dezembro, concentrando 55% da execução orçamentária no mês de dezembro, o que desencadeou uma grave desorganização da gestão e das ofertas socioassistenciais nos estados e municípios brasileiros.

Nos dois primeiros anos de vigência da EC n. 95, as transferências para os serviços, foram mais afetadas do que as despesas com os benefícios do BPC e do PBF, consideradas como obrigatórias no orçamento federal. A partir do segundo ano, segundo a mesma pesquisadora, a perda de recursos se tornou real. Os serviços socioassistenciais sofreram redução de 35% em relação a 2017, o que impacta nas condições de oferta dos serviços, que devem ser assegurados de forma continuados, expressando a contradição entre a retração da proteção social pública e o aumento da necessidade dessa proteção, no contexto de crise econômica, do aumento do desemprego e da redução na renda média das famílias.

Como afirma Jaccoud (2019, p. 20),

A dimensão da oferta socioassistencial e a limitação no atendimento às populações em situação de pobreza ou vulnerabilidade social comprometem o que o país já havia alcançado na garantia de direitos e proteção social e repercutem em piora das condições de vida. Para que se tenha uma ideia da magnitude do problema, segundo o IBGE, apenas entre 2016 e 2017, a extrema pobreza no Brasil aumentou 13%.

A partir de 2019 com um governo de extrema direita com ideários nazifascistas, o processo de desmonte de um sistema já fragilizado no governo anterior se acentua, sobretudo no desfinanciamento. Informações do Conselho Nacional de Assistência Social (2019) dão conta de que o valor orçamentário aprovado por este Conselho para o ano de 2019 foi de R\$ 2.739.858 bilhões, já o valor autorizado pelo governo federal foi de R\$ 1,6 bilhões. Para o ano de 2020 o orçamento previsto para o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) foi de R\$ 1,34 bilhões mostrando uma redução de 15% em relação ao exercício anterior.

Os recursos federais para a Política de Assistência Social vêm sendo reduzidos a cada ano, sendo recomposto em determinados momentos, por partes, com suplementações aprovadas pelo legislativo por força de amplas mobilizações de gestores e trabalhadores do SUAS. Para além da redução de recursos, os atrasos de parcelas e o não reconhecimento da dívida, de um ano para outro, tem submetido os gestores públicos a uma tensão permanente na medida em que essas inseguranças comprometem o planejamento dos estados e municípios, e os forçam a arcarem, com recursos próprios, a manutenção da rede de serviços, com seus equipamentos e suas equipes multidisciplinares, haja vista a rede de proteção social implantada no território brasileiro ser resultante de pactuações e deliberações pelas instancias do SUAS.

Cabe ainda ressaltar os recursos extraordinários (Portaria n. 369, de 29 de abril de 2020) para incremento, temporário, na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente da Covid-19. Trata-se de recursos “carimbados”, na forma de sua utilização, marcados por demora nos repasses, a despeito do seu caráter emergencial.

Consoante Silva (2020, p.63) as medidas do atual governo têm sido devastadoras para o SUAS. A autora aponta a Portaria 2.362, de 20 de dezembro de 2019, que

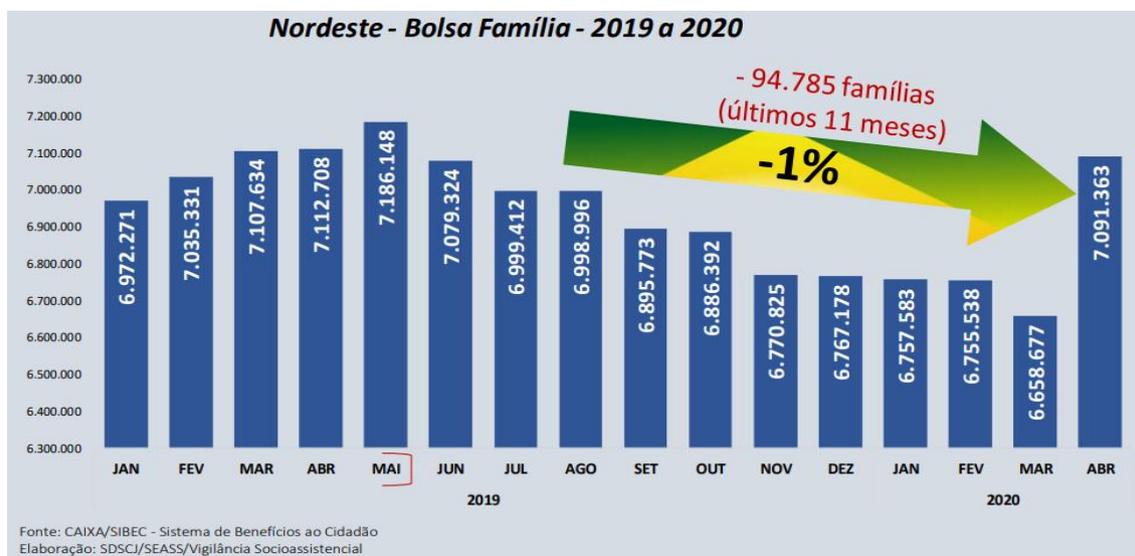
(...) praticamente inviabiliza a manutenção de serviços em muitos municípios, principalmente os de porte 1, haja vista a profunda dependência do cofinanciamento federal. Visa promover a equalização dos repasses realizados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social municipais, estaduais e distrital, priorizando o repasse de recursos limitados ao exercício financeiro vigente, conforme a disponibilidade financeira.

Ante o avanço dos desmontes e a crescente fragilização do SUAS, torna-se cada vez mais difícil afiançar as provisões e seguranças asseguradas pela Política de Assistência Social e, essa situação, se agrava no contexto da pandemia da Covid-19 que aprofunda uma crise, que se expressa sob várias dimensões: econômica, política, social, civilizatória, humanitária, sanitária. Trata-se de uma crise estrutural que revela as contradições do modo de produção na sociabilidade regida sob a lógica do capitalismo.

Nos estados da região nordeste, o impacto do desfinanciamento do SUAS torna-se ainda mais grave considerando que estes territórios concentram o maior

número de indivíduos e famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Nordeste concentra proporcionalmente 50% dos beneficiários do Programa Bolsa Família, do Brasil, no entanto, no final de 2019 e início de 2020, observa-se, um cenário de reduções deste programa federal, bem como as desigualdades nas concessões para a população do Nordeste, enquanto as regiões mais ricas do país, Sudeste e Sul, ficaram, no período analisado, com 46% e 24% das concessões, respectivamente, enquanto a região Nordeste com 3%, conforme podemos constatar no gráfico abaixo, apresentado no Boletim 1 – Assistência Social no Consórcio Nordeste.

Estas análises, realizadas pelo grupo de vigilância do Nordeste, e apresentadas no Boletim 1 – Assistência Social no Consórcio Nordeste, resultaram em denúncias e ações de secretários estaduais e governadores, que culminaram com a solicitação de explicação, pelo Ministério Público Federal, ao Ministério da Cidadania esclarecimentos sobre as disparidades nas concessões dos referidos benefícios. Fato que repercutiu na concessão, em abril de 2020, de 430.968 novas famílias para o Nordeste. Entretanto, destaca-se que esses números, comparados a maio de 2019, estão, ainda, aquém conforme observa-se no gráfico abaixo:



Fonte: BOLETIM 1 – VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL - ASSISTENCIA SOCIAL NO CONSÓRCIO NORDESTE (2020).

Conforme levantamentos e análises realizadas pelo grupo de vigilância do Nordeste, além das reduções do Programa Bolsa Família, é importante destacar que o

último reajuste anual da taxa de extrema pobreza e pobreza foi em 2018. Em 2019 não houve ajuste e a inflação chega a 6%. Tomando como referência o Banco mundial, a taxa de extrema pobreza deveria atingir pelo menos R\$ 150,00 reais per capita. Valor que deveria ser, portanto, reajustado para parâmetros do benefício básico do Bolsa Família. O mês de abril iniciou-se a primeira parcela do auxílio emergencial para as famílias beneficiárias do programa bolsa família. No Nordeste, estima-se que 97% das famílias beneficiárias foram contempladas com o auxílio emergencial conforme destaca o quadro abaixo:

Estados	Quantidade de famílias Beneficiárias	Valor total repassado	Número de famílias beneficiárias recebendo o auxílio (Suspensas no PBF)	Valor total do auxílio emergencial	Estimativa famílias PBF SEM Auxílio Emergencial
Alagoas	406.616	R\$ 78.709.327,00	392.734	R\$ 438.685.800,00	<b>13.882</b>
Bahia	1.838.487	R\$ 344.191.377,00	1.778.263	R\$ 1.976.903.400,00	<b>60.224</b>
Ceará	1.085.266	R\$ 204.041.097,00	1.052.154	R\$ 1.194.915.000,00	<b>33.112</b>
Maranhão	962.652	R\$ 205.927.926,00	919.420	R\$ 1.054.597.200,00	<b>43.232</b>
Paraíba	519.629	R\$ 105.136.980,00	503.796	R\$ 558.666.600,00	<b>15.833</b>
Pernambuco	1.175.433	R\$ 216.505.688,00	1.135.573	R\$ 1.250.349.000,00	<b>39.860</b>
Piauí	453.230	R\$ 95.690.058,00	440.555	R\$ 490.477.800,00	<b>12.675</b>
Rio Grande do Norte	363.346	R\$ 68.105.498,00	352.897	R\$ 398.148.600,00	<b>10.449</b>
Sergipe	286.704	R\$ 48.960.141,00	276.151	R\$ 302.407.200,00	<b>10.553</b>
<b>Total</b>	<b>7.091.363</b>	<b>1.367.268.092</b>	<b>6.851.543</b>	<b>R\$ 7.665.150.600,00</b>	<b>239.820</b>

Fonte: CAIXA/SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão / SIGPBF – abril  
Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial

Fonte: BOLETIM 1 – VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL - ASSISTENCIA SOCIAL NO CONSÓRCIO NORDESTE (2020).

O grupo de vigilância estima, entretanto, que 239.820 famílias beneficiárias do Programa Bolsa família não foram contempladas com o auxílio emergencial. Esta é uma aproximação a partir da folha de pagamento do Programa com as informações das famílias que tiveram seu benefício suspenso, quando migraram para o Auxilio Emergencial. Os números oficiais e os motivos pelos quais estas famílias não foram contempladas ainda não foram divulgados e isto tem causado demandas às equipes municipais para esclarecer as famílias que não foram contempladas, o real motivo da não elegibilidade ao auxílio emergencial, quando a Assistência Social não integra a gestão do AE, que ficou muito mais caracterizado como um auxílio financeiro, simplesmente, considerando todo o contexto de dificuldades decorrentes da sua gestão.

Este quadro, de desconstrução da proteção social brasileira, se agrava em decorrência das decisões tomadas de forma unilateral, pelo atual governo federal, com os espaços de participação e controle social, coordenação estratégica do SUAS desmobilizados pela ausência de interlocução para a tomada de decisões colegiadas.

Considerando a distribuição de competências e responsabilidades, no qual o município é o principal executor da Política, a progressiva redução do cofinanciamento federal, o inexpressivo cofinanciamento estadual, pontual, associado à queda de arrecadação e redução dos Fundos de Participação Municipal e Estadual, apontam para um cenário urgente de mobilização em torno de medidas de recomposição do orçamento público do ano 2020, de cumprimento com os passivos de anos anteriores, de construção de novas bases tributárias, distributivamente justa entre os entes, e o reestabelecimento das pactuações federativas.

No Maranhão, nos últimos anos, houve um significativo investimento na estruturação da rede SUAS, com construção de 159 unidades públicas estatais (CRAS e CREAS municipais), no período de 2015 a 2019, o que representou R\$ 63.580.624,31 milhões, além do investimento na aquisição do mobiliário para todas as unidades. O Estado tem cofinanciado a oferta de serviços para pessoas com deficiência, crianças com microcefalia e adultos e famílias, em São Luís, a provisão de Benefícios Eventuais, em conjunto com os municípios elegíveis, que se habilitam para acessarem o recurso, anualmente, e executado diretamente um serviço de acolhimento institucional, estadual, para pessoas idosas, com capacidade para até 40 pessoas idosas, com um custo anual de R\$ 1.800.000,00 (1 milhão e oitocentos mil reais) e tem como desafio a universalização dos serviços de média complexidade, na proteção social especial, com a implantação de CREAS Regionais, para atendimento à população nos municípios de pequeno porte, cuja demanda não justifica a instalação do serviço, possibilitando assim a cobertura desses serviços em todo o Estado.

O desfinanciamento do SUAS, a ausência de discussão e definição conjunta dos entes federados, com a fragilização das instancias de pactuação e deliberação do SUAS, constituem elementos que traduzem os ataques mais graves à proteção social brasileira, contudo outras medidas dão conta de que a Assistência Social, como estratégia de enfrentamento à pobreza e às desigualdades sociais, não assume centralidade na

agenda pública do Estado brasileiro, pelo contrário, a prioridade é a concentração de riqueza sob a égide do capital financeiro.

#### CONCLUSÃO

No período 2016 - 2020, a Assistência Social, como as demais políticas públicas de corte social, tem sido atingida com os ataques neoliberais e conservadores impostos por um projeto que valoriza a rentabilidade econômica em detrimento do social.

A continuidade do SUAS, como construção histórica depende da alocação de recursos, de investimentos públicos, mas também da concepção e, sobretudo, do compromisso de romper com a lógica tradicional-conservadora na abordagem e enfrentamento das expressões da questão social. Essa lógica se traduz na prática histórica das relações clientelistas, orientadas pelo favor, pela caridade como formas de apropriação do público pelo privado. Neste sentido pode-se destacar a disputa entre duas diferentes perspectivas que contraditoriamente permeiam o SUAS: a política pública de Seguridade Social que afirma o direito social como responsabilidade do Estado e a que reforça a tradição conservadora, caracterizada, principalmente, pelo caráter emergencial, improvisado e precarizado das intervenções.

O contexto da pandemia não só expõe como agrava uma barbárie que vem se acentuando após décadas de implementação do neoliberalismo. A atual crise sanitária, requer o fortalecimento da política pública, exige do Estado e da sociedade medidas de enfrentamento para os seus efeitos mais perversos. No Brasil, a Política de Assistência Social embora sucateada pelos ataques ultraliberais, assume funcionalidade no sentido de responder as demandas crescentes de uma classe trabalhadora cada vez mais empobrecida, desprotegida nos seus direitos básicos e submetida a níveis insuportáveis de exploração. Como política pública que responde às necessidades humanas, torna-se, portanto, fundamental no enfrentamento da pandemia e, sobretudo após esta, requisitando investimento público, valorização das equipes de referência e deferência às instâncias de participação e controle social.

Daí a necessidade de fortalecimento do SUAS, afirmação do seu potencial ético-político, mediante ações coletivas, intensificação e unificação das lutas sociais em defesa da democracia e dos direitos, compreendidos em sua materialidade na perspectiva da construção de uma nova cultura. O momento exige que se fortaleçam os espaços de

coordenação federativa e participação social na condução da política, de modo a enfrentar o movimento de retração da responsabilidade pública na área social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição Federal 1988**. Brasília, DF, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8742, 07 de dezembro de 1993 (LOAS), dispõe sobre a Lei Orgânica Assistência Social e dá outras providências, **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). *Norma Operacional Básica - NOB/SUAS*. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS. Brasília, 2012.

BOLETIM nº 1 – ASSISTENCIA SOCIAL NO CONSÓRCIO NORDESTE. 2020.

CAMPOS, Edval Bernardino. Mais Seguridade Social é menos Desigualdade Social. In: **Revista CONGEMAS**, 2019.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três Economias Políticas do Welfare state. In: **Lua Nova**. São Paulo, n. 24, p. 85-116, set./1991.

JACCOUD, Luciana. Os desafios da proteção socioassistencial em contexto de restrição fiscal, In: **Revista CONGEMAS**, 2019.

OLIVEIRA, Francisco de. O surgimento do antivalor, In: **Novos estudos**. Cebrap, 1988.

SILVA, Mossicléa Mendes da. Sistema Único de Assistência Social: entre o desmonte e a condição de serviço essencial durante a pandemia, In: MOREIRA, Elaine et al (orgs,) **Em tempos de pandemia**, propostas para a defesa da vida e de direitos sociais. UFRJ, Rio de Janeiro, 2020.

VIANNA, Maria Lúcia W. O silencioso desmonte da seguridade social no Brasil. In. BRAVO, M. Inês e Potyara A. PEREIRA. **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez, 2001